



EDITAL INTERNO

IFTECH 2023

AGIF/NIT – CAMPUS TELÊMACO BORBA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA XI FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 355, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2021, seção 02, página 35, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital Interno para a **Inscrição e Seleção de Propostas** para participação na XI Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná (IFTECH), aprovado no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) da Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI do IFPR.

1 DA IFTECH E FINALIDADES

1.1 A IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

2 DOS TIPOS DE INOVAÇÃO

2.1 Inovação de Produto – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (exemplo: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes, ente outros).

2.2 Inovação de Serviço – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (exemplo: higienização, limpeza, segurança, reprografia, entre outros).

2.3 Inovação de Processo – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (exemplo: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, entre outros).

2.4 Inovação de Marketing – é a concepção ou alteração da forma de:

- a) obter os procedimentos para se apresentar um produto, de um bem ou de um serviço (exemplo: embalagem);
- b) definir seu preço (exemplo: estrutura de custo);
- c) viabilizar um produto na praça (exemplo: localização, distribuição, entre outros);
- d) promover junto aos clientes (exemplo: promoção, publicidade, relações públicas, entre outros).

2.5 Inovação de Negócios – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (exemplo: estrutura de custo, logística, financiamento, entre outros).

2.6 Inovação Organizacional – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (exemplo: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, entre outros).

3 DOS OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. Objetivo Geral

3.1.1 Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

3.2. Objetivos Específicos

3.2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos-administrativos e professores do IFPR Campus Telêmaco Borba pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

3.2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

3.2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

3.2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

4 DOS RECURSOS

4.1 O IFPR Campus Telêmaco Borba, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), de acordo com o Edital de Chamada nº 01/2023 já citado.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Condições de Inscrição

5.1.1 A equipe deverá necessariamente ter a orientação de um servidor do IFPR Campus Telêmaco Borba.

5.1.2 A equipe deverá enviar o ANEXO I - Formulário da Proposta de Participação no IFTECH, disponível neste edital, para o e-mail sie.telemaco@ifpr.edu.br, até o dia **18 de agosto de 2023** (conforme item 10 deste Edital Interno). A Proposta de Participação deverá ser preenchida corretamente, de maneira clara e detalhada, com todos os dados requisitados.

5.1.3 Fica facultado à coordenação do evento a solicitação de documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

5.1.4 O não cumprimento de quaisquer dos itens acima dispostos causará o indeferimento e/ou anulação da inscrição no evento.

5.2 Seleção dos Projetos

5.2.1 A comissão organizadora (composta pelos servidores designados pela PORTARIA DE PESSOAL DG/TELÊMACO/IFPR Nº 93, DE 26 DE JUNHO DE 2023) selecionará os projetos desenvolvidos por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR Campus Telêmaco Borba.

5.2.2 A banca de avaliação das propostas avaliará os projetos conforme critérios e pesos relacionados abaixo:

5.2.2.1 Objetivo de Inovação: serão observadas características inovadoras no projeto que tenham como foco a melhoria de processos, menores custos, otimização do tempo e aumento da abrangência na utilização do protótipo (Peso 2).

5.2.2.2 Problema Relevante: levantar-se-á, por parte da comissão, a demanda imediata e/ou potencial dos benefícios embargados no projeto frente à comunidade e/ou do estudante (Peso 2).

5.2.2.3 Resultados Coerentes: a comissão analisará se a proposta mostra coerência entre os procedimentos apresentados, seus custos e os objetivos apresentados (Peso 2).

5.2.2.4 Processo de construção claro: análise dos procedimentos necessários para levar a cabo a construção do modelo/protótipo (Peso 2).

5.2.2.5 Lista de Material Coerente: análise pela comissão organizadora, da coerência do croqui e do objetivo apresentados com o materiais requisitados (Peso 2).

5.2.2.6 Croqui bem elaborado: clareza na elaboração do croqui do protótipo/modelo para fins de averiguação da conformidade com os custos propostos, utilização e viabilidade do projeto (Peso 1).

5.2.2.7 Pertinência para o campus: levantamento da possibilidade de desenvolvimento do projeto no campus, no que se refere à orientação de professores de área específica e a viabilidade do projeto a ser desenvolvido nas dependências e laboratórios do campus (Peso 1).

5.2.2.8 Benefícios para o aluno: desenvolvimento dentro da área de formação, promoção ao aprofundamento do método científico, viabilidade de geração de patente e/ou produção de artigo científico (Peso 1).

5.2.2.9 Tempo de construção viável: análise do tempo necessário para a construção total ou parcial do modelo/protótipo para apresentação na XI Feira IFTECH (Peso 1).

5.2.2.10 Qualidade na redação: qualidade, quantidade e clareza nas informações prestadas a respeito da montagem, custos e utilidade no projeto (Peso 1).

5.2.3 Os autores das propostas podem ser solicitados para esclarecimentos relativos à proposta e a equipe avaliadora poderá sugerir adequações aos projetos.

5.3 Classificação e Resultados

5.3.1 A listagem com as propostas selecionadas será divulgada em edital próprio e nos veículos de comunicação do Campus Telêmaco Borba.

6 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1 A concessão do auxílio financeiro, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), será realizada da seguinte forma:

a) atendendo o valor solicitado pelo professor orientador, caso a soma de todos os valores pleiteados nos projetos aprovados seja inferior ou igual a R\$ 4.150,00.

b) de forma igualitária caso a soma de todos os valores pleiteados nos projetos aprovados seja superior a R\$ 4.150,00.

6.2 O recurso será concedido exclusivamente ao orientador do projeto através de depósito bancário nos dados informados na inscrição do projeto (ANEXO I), estes de responsabilidade exclusiva do orientador, em caso de incorreções.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Após a seleção das propostas, o responsável do NIT/Telêmaco Borba fará a distribuição dos recursos aos orientadores de cada proposta aprovada. O servidor orientador da proposta será responsável pela correta execução financeira e pela prestação de contas junto ao responsável do NIT/Telêmaco Borba, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) dos valores destinados ao desenvolvimento do projeto, conforme orientações que constam no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) e conforme expresso nos subitens abaixo.

7.1.1 Os itens a serem adquiridos deverão ser **indicados de forma antecipada** ao responsável do NIT/Telêmaco Borba, antes mesmo de sua compra, conforme orientação. Após a formação de uma planilha de compras, afim de reunir itens iguais, esses serão autorizados.

7.1.2 As compras de itens para o projeto, deverá tomar como base os valores no site <http://painelcompras.economia.gov.br/>.

7.1.3 Todos os gastos realizados deverão ser comprovados com **nota fiscal**, sejam elas NFe, NFCe ou NFSe. A nota deverá estar **obrigatoriamente com nome completo e CPF** do responsável do NIT/Telêmaco Borba ao qual repassará o recurso financeiro. Tais dados serão fornecidos no ato da entrega do recurso. Ela não deve conter rasuras e deve estar nítida e em perfeito estado. Não serão aceitos recibos em hipótese alguma.

7.1.4 O não envio da prestação de contas inviabilizará o recebimento de certificado de participação no evento e a participação em futuros editais e/ou chamadas. E o coordenador do projeto deverá devolver o recurso para o responsável do NIT/Telêmaco Borba até a data limite de 08 de novembro de 2023.

7.1.5 Não é permitido utilizar o recurso com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação, nem com alimentação, passagens e diárias.

7.1.6 Os gastos com frete devem ser destacados separadamente, em campo específico das notas fiscais.

7.1.7 Somente serão aceitos gastos que tenham relação direta com a proposta aprovada, cabendo à coordenação do evento tal análise.

7.1.8 Caso o projeto não utilize todo o recurso destinado, o restante deverá ser devolvido diretamente ao responsável do NIT/Telêmaco Borba.

8 DO PATRIMÔNIO

8.1 Todos os itens permanentes adquiridos são de patrimônio do Instituto Federal do Paraná e serão patrimoniados após a realização da feira, como equipamento isolado ou como protótipo finalizado.

9 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1 Os estudantes com projetos selecionados, bem como seus orientadores, se comprometem a entregar, para fins de avaliação, até a data indicada no cronograma, um resumo em formato científico (**resumo expandido**) que relata o desenvolvimento da proposta.

9.2 Também deverão apresentar seu(s) protótipo(s), que demonstre o funcionamento e/ou aplicação do protótipo, em que seja possível a verificação de sua efetiva conclusão.

9.3 A avaliação das equipes será feita por banca própria para este fim, nas dependências do campus. Fica a cargo da Comissão do NIT do IFPR Campus Telêmaco Borba nomear a banca de avaliação com ao menos 2 membros.

9.3.1 Os trabalhos submetidos para o evento IFTECH 2023 deverão obrigatoriamente serem apresentados no evento que será realizado no dia 08 de novembro de 2023 nas dependências do IFPR Campus Telêmaco Borba.

9.4 Os critérios de avaliação serão os mesmos do item 5.2.2 deste Edital Interno.

10 DO CRONOGRAMA

Tabela 1 - Cronograma.

PERÍODO	ATIVIDADE
De 14/08/2023 a 18/08/2023.	Submissão das propostas.
De 21/08/2023 a 25/08/2023.	Análise e classificação das propostas.
De 28/08/2023 a 01/09/2023.	Envio lista de compras pelos orientadores.
De 04/09/2023 a 05/09/2023.	Análise da lista de compras pela comissão organizadora.
De 06/09/2020 a 07/11/2023.	Compras dos equipamentos e montagem dos protótipos/modelos.
08/11/2023.	Apresentação dos protótipos/modelos para a banca de avaliação.

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Aplicam-se subsidiariamente ao presente Edital Interno as regras previstas no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF)/PROEPPi do IFPR. Casos omissos serão supridos pela

Comissão do NIT do IFPR Telêmaco Borba juntamente à Seção de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 04/07/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429090** e o código CRC **C83FE272**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IFTECH

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto:

1.2 Área/Subárea do Conhecimento:

Consultar em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

1.3 Vinculação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1.4 Servidor Orientador e Colaboradores: *Nome completo do Orientador do projeto (CPF, banco, agência e conta corrente para futuro depósito, se aprovado) e Colaboradores (caso houver).*

1.5 Estudantes Envolvidos: *Nome completo de todos os estudantes envolvidos no projeto.*

1.6 Pleiteará auxílio financeiro: () SIM () NÃO

2 DESCRIÇÃO

2.1 Fundamentação e Justificativa

Descrever uma breve fundamentação e utilizar as referências para demonstrar a relevância e o caráter inovador. Descrever a viabilidade da proposta e justificar os materiais solicitados. Inserir os principais objetivos. Máximo 2 (duas páginas)

2.2 Plano de Execução Orçamentária

Preencher a tabela, apresentar os materiais de consumo / permanentes / serviços que serão adquiridos com o recurso. Adicionar ou retirar as linhas de acordo com a quantidade de itens necessários.

Material de Consumo					
Item	Descrição	Quant.	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
Material Permanente					
Item	Descrição	Quant.	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
Serviços (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)					
Item	Descrição	Quant.	Atividade do projeto a que está vinculado	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
Total Geral (R\$)					

2.2.1 Descrição, Utilização e Alocação dos Itens

Descrever na sequência da tabela do Plano de Execução Orçamentária como e para qual finalidade, em relação ao projeto, os itens serão utilizados. Citar também qual será a localização dos itens no Campus.

2.3 Resultados Esperados

Apresentar quais serão as vantagens do desenvolvimento do projeto e da utilização dos materiais solicitados e os possíveis impactos sociais/econômicos/ambientais relacionados à proposta.

2.4 Referências

*Relacionar as referências a partir do modelo da ABNT 6023:2018. Consultar em:
https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf*

Referência: Processo nº 23411.011352/2023-59

SEI nº 2429090

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil